

## Regulamento 7º Challenger Viviane Gonçalves Pereira

1 - O **7º Challenger Viviane Gonçalves Pereira** será constituído por **10 torneios** com periodicidade mensal, a realizar sempre às quartas-feiras entre Abril de 2018 e Janeiro de 2019, no CBL.

2 - O calendário previsto para o 7º Challenger, mas que poderá ser ajustado por conveniência da organização, é o seguinte:

18 de Abril	26 de Setembro
30 de Maio	31 de Outubro
27 de Junho	28 de Novembro
18 de Julho	19 de Dezembro
29 de Agosto	16 de Janeiro

3 - Em cada da prova haverá uma linha única de classificação, sendo atribuídos prémios aos três primeiros pares da Classificação Geral, ao primeiro par constituído por jogadores de 2ªs Categorias, ao primeiro par de primeiro par de “Promoção” (englobando 3ªs categorias e 2ªs categorias paus) e ao primeiro par “Futuros Talentos”. Os jogadores não federados não concorrem aos prémios de categorias. Os prémios para “Promoção” e “Futuros Talentos” só serão atribuídos se participarem no torneio pelo menos 2 pares que concorram a essa categoria, mas, em contrapartida, caso concorram 6 ou mais pares na categoria serão atribuídos prémios ao 1º e 2º classificados.

4 - Designam-se por “Futuros Talentos” os pares constituídos por quaisquer jogadores com idade até 32 anos.

5 - Para além das classificações em cada torneio, haverá uma Classificação Individual Acumulada, por categoria, sendo, no final do Challenger, organizado um jantar para atribuição e entrega de prémios aos cinco primeiros classificados da classificação geral, aos dois primeiros classificados de 2ªs Categorias, aos dois primeiros classificados em “Futuros Talentos”, ao primeiro classificado em “Academia VGP” (incluindo nesta classificação todos os jogadores com menos de 25 anos), ao primeiro Classificado em 3ªs Categorias, à primeira Senhora, à primeira Senhora de Futuros Talentos e à 1ª Senhora de Academia VGP. Estes prémios não são acumuláveis e só serão atribuídos a praticantes que participem em pelo menos 4 torneios do circuito. Caso algum praticante vença mais do que um prémio, o prémio atribuído será, por ordem: Classificação Geral, 1º Classificado 2ªs C, 1º Classificado 3ªs C, 1º Classificado FT, 1º Classificado Senhora, 1º Classificado Academia, 1º Classificada Senhora FT, 1ª Classificada Senhora Academia VGP, 2º Classificado 2ªs C, 2º Classificado FT.

Será também atribuído um prémio, designado por “Prémio Fidelidade”, ao jogador que, não tendo ficado classificado nos prémios anteriormente referidos, seja o melhor classificado entre os que participem em todos os torneios.

Os prémios relativos à Classificação Individual Acumulada terão um valor mínimo de € 2.400 (entre dinheiro e prémios de patrocinadores).

6 - O valor dos prémios em dinheiro a distribuir no âmbito do 7º Challenger VGP (no final de cada Torneio e na Classificação Acumulada) será pelo menos igual ao valor das inscrições, deduzido dos custos de arbitragem e de homologação dos Torneios.

7 - As pontuações de cada jogador, em cada torneio, para a Classificação Acumulada Final, serão atribuídas de acordo com a seguinte tabela:

**1º Classificado** – 30 pontos

**2º Classificado** – 28 pontos se o número de pares for igual ou superior a 30, ou 27 pontos caso o número de pares seja inferior a 30

**3º Classificado** – 27 pontos caso o número de pares seja igual ou superior a 30, número de pares -3 se o número de pares for entre 28 e 29, e 24 pontos se for inferior a 28.

e assim sucessivamente, decrescendo 1 ponto por cada lugar a partir do 3º classificado até ao último classificado, que receberá 1 ponto, ou 26 - número de pares + 1 (se o número de pares for inferior a 26). Se houver mais do que 29 jogadores participantes, todos os pares classificados a partir do 29º lugar receberão 1 ponto.

8 - Em caso de empates nos resultados de cada sessão, a pontuação a atribuir a cada jogador será igual à média das pontuações respeitantes aos lugares empatados.

9 - Para a Classificação Acumulada Final do Challenger Viviane Gonçalves Pereira contam os **8 melhores resultados** de cada jogador.

10 - Na Classificação Acumulada Final, os empates serão resolvidos de acordo com os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

**1º Factor de desempate** - Menor número de provas disputadas pelos jogadores envolvidos.

**2º Factor de desempate** - Jogador com a categoria mais baixa no ranking da FPB.

**3º Factor de desempate** - Jogador mais jovem.

11 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Organização da prova.